FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)



Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal

88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400

Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Resolução N. <u>09</u>/<u>2020</u>/DG

Revoga a Resolução 07/2020/DG, de 18 de maio de 2020, e a Resolução 08/2020/DG, de 10 de setembro de 2020, que alteravam, provisoriamente, a distribuição dos valores dos cargos com gratificação, em decorrência da pandemia do novo coronavírus SARS-Cov-2

O Diretor Geral da FACASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 47, inc. XXVI,

Considerando a consulta feita à assessoria jurídica e ao escritório de contabilidade que prestam serviços à FACASC,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas a Resolução 07/2020/DG, de 18 de maio de 2020, e a Resolução 08/2020/DG, de 10 de setembro de 2020, que alteravam, provisoriamente, os valores dos cargos com gratificação definidos pela Resolução 01/2020/DG.

Art. 2º - Determinar que a Direção Administrativa tome as providências necessárias para que se cumpra a Resolução 01/2020/DG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

R. RAFAEL ALÉX LIMA DA SIL

Diretor Geral